



EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA Nº, DE 2023 (Do Sr. Deputado Iolando)

Ao PROJETO DE LEI Nº 896, de 2020, que *"disciplina a obrigatoriedade do gerenciamento adequado de resíduos sólidos gerados em eventos públicos, privados ou público-privados no Distrito Federal e dá outras providências"*.

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei nº 896/2020:

Art. 1º (...)

§2º Para efeito de aplicação desta Lei, consideram-se eventos:

I - Shows e festivais musicais;

II - Festas e manifestações culturais;

III - Congressos, seminários, workshops, feiras, convenções, encontros corporativos e congêneres;

IV - Campeonatos esportivos de qualquer modalidade.

§ 3º Para efeitos de qualificação e caracterização dos eventos indicados neste artigo, estão obrigados ao cumprimento do disposto nesta Lei aqueles que contemplem a participação de 200 ou mais pessoas, com as seguintes características:

I - caráter público, privado ou público-privado, com organização pública ou privada;

II - realizados em local fechado/coberto ou ao ar livre;

III - realizados em espaços/estabelecimentos privados ou em espaços/logradouros públicos; ou

IV - realizados com ou sem cobrança de ingresso.

§ 4º Os eventos qualificados no § 2º e no § 3º, que possuam menos de 200 participantes, poderão ter exigências específicas a serem definidas pelos órgãos competentes.

Sala das Comissões, em

IOLANDO
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149**, Deputado(a) Distrital, em 19/06/2023, às 18:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1224491** Código CRC: **EC0F1755**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 21 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8212
www.cl.df.gov.br - dep.iolando@cl.df.gov.br

00001-00027416/2023-41

1224491v2